

FERNANDO ANTÔNIO DE VASCONCELOS

**RESPONSABILIDADE DO
PROVEDOR PELOS DANOS
PRATICADOS NA INTERNET**

FERNANDO ANTÔNIO DE VASCONCELOS

**RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR
PELOS DANOS PRATICADOS NA
INTERNET**

**Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação
em Direito, Faculdade de Direito do Recife,
Universidade Federal de Pernambuco, como
requisito parcial à obtenção do título de Doutor
em Direito.**

Orientador: Prof. Dr. Paulo Luiz Netto Lobo

RECIFE - outubro de 2002

TERMO DE APROVAÇÃO**FERNANDO ANTÔNIO DE VASCONCELOS****RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR PELOS DANOS
PRATICADOS NA INTERNET**

Tese apresentada ao Curso de Pós-Graduação em Direito, Faculdade de Direito do Recife, Universidade Federal de Pernambuco, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Direito.

Orientador: Prof. Dr. Paulo Luiz Netto Lobo

RECIFE - outubro de 2002

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	1
CAPÍTULO I - A SOCIEDADE INFORMATIZADA DO SÉCULO XXI E A EVOLUÇÃO DA INTERNET	7
1.1. Mudanças na sociedade informatizada	7
1.1.1 Acesso facilitado à informação jurídica	8
1.1.2. A influência da tecnologia sobre o direito.....	11
1.1.3. Informática Jurídica ou Direito Informático?.....	15
1.2. A evolução da Internet no Brasil e no mundo: progressos e problemas	21
1.2.1. Surgimento e consolidação da Internet.....	22
1.2.2. Fatos, ocorrências e transtornos na vida privada.....	27
1.2.3. A implantação e o desenvolvimento da Internet no Brasil.....	33
1.3. Aspectos legais do uso da Internet	38
1.3.1. Adaptação e criatividade legislativa.....	40
1.3.2. Projetos e perspectivas de modificações legislativas	42
1.3.3. Implicações decorrentes da prática de crimes na Rede	48
CAPÍTULO II - ELEMENTOS ESSENCIAIS AO FUNCIONAMENTO DA INTERNET: REDES, PROVEDORES E USUÁRIOS	61
2.1. Conceito, caracterização e espécies de Provedores de Internet.....	63
2.1.1. Provedores de acesso	66
2.1.2. Provedores de conteúdo ou informação.....	68
2.1.3. Hosting ou hospedeiros	69
2.1.4. Provedores gratuitos	71
2.2. O funcionamento de uma Rede (WEB)	76
2.2.1. O transporte e os protocolos	77
2.2.2. A segurança na Rede: assinatura e certificação digitais	80
2.2.3. Serviços de telefonia e interconexão	85
2.3. A comunicação via correio eletrônico (e-mail).....	95
2.3.1. O SPAM	98
2.3.2. Os COOKIES	103
2.3.3. Os vírus.....	108
CAPÍTULO III - CONSEQÜÊNCIAS JURÍDICAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELO PROVEDOR DE INTERNET	111
3.1. A prestação de serviços na Sociedade da Informação.....	111
3.1.1. Serviço e responsabilidade	111
3.1.2. Aspectos gerais de uma relação de consumo	114
3.1.3. Obrigação contratual comum ou contrato de consumo?	117
3.2. Do enquadramento do provedor como fornecedor de serviços.....	120

3.2.1. Da definição do provedor como fornecedor de serviços na Rede Eletrônica...	120
3.2.2. Dos contratos celebrados entre provedor e usuário	125
3.2.3. Modelos e cláusulas contratuais envolvendo provedores e usuários.....	128
3.3. Do papel do provedor como controlador dos atos de usuários e de terceiros..	132
3.3.1. Das reclamações mais comuns dos usuários	132
3.3.2. Do papel dos Órgãos de Defesa do Consumidor.....	136
3.3.3. Do posicionamento judicial: os Juizados Especiais das Relações de Consumo	138
CAPÍTULO IV - A REGULAMENTAÇÃO DA INTERNET SOB O ENFOQUE DA RESPONSABILIDADE CIVIL	141
4.1. Responsabilidade civil: breves considerações sobre o direito comparado	144
4.1.1. A regulamentação da Internet no direito europeu	146
4.1.2. O posicionamento dos EUA sobre a matéria.....	154
4.1.3. Necessidade de regulamentação supranacional da responsabilidade do provedor	155
4.2. O dano, a culpa e a responsabilidade civil na Internet	163
4.2.1. Da evolução dos conceitos de culpa e dano	165
4.2.2. Considerações sobre a definição legal do dano na Internet.....	168
4.2.3. A Rede Internet e a possibilidade da ocorrência de danos	172
4.3. Responsabilidade civil na Internet à luz dos Códigos Civil e de Defesa do Consumidor brasileiros.....	176
4.3.1. O Novo Código Civil Brasileiro e o Instituto da Responsabilidade Civil.....	177
4.3.2. Aplicação do Código do Consumidor nas relações jurídicas decorrentes da Internet.....	180
4.3.3. Responsabilidade contratual e extracontratual no uso da Internet	188
CAPÍTULO V - RESULTADOS DA PESQUISA EMPÍRICA	195
5.1. Da pesquisa realizada junto aos usuários de Internet.....	196
5.2. Da pesquisa realizada junto aos provedores de Internet.....	204
5.3. Da pesquisa realizada junto aos Juizados Especiais, PROCONS e Ministério Público	206
CAPÍTULO VI - RESPONSABILIDADE DO PROVEDOR PELOS DANOS PRATICADOS NA INTERNET	210
6.1. A regulamentação da Internet no direito brasileiro.....	210
6.1.1. A legislação brasileira, a Rede Internet e os danos	210
6.1.2. A privacidade on line e a possibilidade de dano moral	215
6.1.3. Meios usuais de solução de conflitos	221
6.2. Reparação do dano nos serviços da Internet	224
6.2.1. A responsabilidade do provedor de conexão, de acesso e de hospedagem	226
6.2.2. A responsabilidade do provedor de conteúdo ou informação	230
6.2.3. A responsabilidade no recebimento de spam ou vírus pelo usuário.....	235
6.3. Excludentes da responsabilidade do provedor	240

6.3.1. Regras de total irresponsabilidade.....	240
6.3.2. Regras de limitação da responsabilidade.....	243
6.3.3. A responsabilidade de terceiros ou intermediários.....	245
CONCLUSÃO.....	249
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	252
I – Livros	252
II - Artigos de revistas e jornais	255
III – Artigos, matérias e reportagens publicadas em meio eletrônico	256
APÊNDICES	261
A - PESQUISA REALIZADA COM USUÁRIOS DE INTERNET	261
B - PESQUISA REALIZADA COM PROVEDORES DE INTERNET	263
C - PESQUISA REALIZADA JUNTO A PROCONS, JUIZADOS E ÓRGÃOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO SOBRE SERVIÇOS NA INTERNET	264
ANEXOS	265
ANEXO A	265

RESUMO

Análise doutrinária, jurisprudencial e empírica de alguns aspectos do fenômeno Internet, que revolucionou o modo de comunicação das pessoas. Criando um novo meio virtual de inter-relacionamento, proporcionou grandes conquistas na área tecnológica e, trazendo uma infinidade de problemas, afetou sobretudo as relações contratuais. E nessa nova área, denominada Tecnologia da Informação, surgiram vários sujeitos, tecnicamente perfeitos, porém submetidos às regras do mundo jurídico no tocante a direitos, obrigações e, principalmente, responsabilidades. O provedor de Internet, que é o operador e o elo de ligação entre o usuário e esse mundo cibernético é considerado, à luz da legislação brasileira, um fornecedor de serviços, sujeito, portanto, às regras do Código de Defesa do Consumidor. As pesquisas que serviram de base ao presente trabalho permitiram o delineamento de algumas questões nunca dantes suscitadas e a definição de responsabilidades, principalmente quando se praticam danos de natureza patrimonial ou extrapatrimonial contra o consumidor, tecnicamente hipossuficiente nesse complicado rol de siglas e termos técnicos muitas vezes incompreensíveis. O consumidor usuário da Internet tem problemas seriíssimos de conexão, de acesso, de transmissão de vírus, de invasão de sua privacidade, de recebimento excessivo de mensagens não solicitadas e, na maioria dos casos, se sente um ser solitário, inserido num mundo cibernético, aparentemente sem leis e sem justiça. Mas, o trabalho demonstra que há regras perfeitamente aplicáveis ao espaço virtual, inseridas num sistema global de proteção ao consumidor, seja este contratante ou vítima do evento danoso.

Palavras-chave: Internet; provedor; Direito do Consumidor; responsabilidade.

ABSTRACT

Empiric, law and principle analysis of some aspects concerned to Internet use that has changed in many ways the communication system among people, taking place to a new virtual space of inter-relationship, providing enormous advances in the technological field, but bringing a sort of problems, mostly affecting business relations. In this new area, called Technology of Information, took place many businesses technically perfect, but submitted to law rules, which concerns to rights, obligations and, principally, responsibilities. The Internet provider, that is the operator and link between the user and this cybernetic world is considered, beyond the Brazilian legislation, a provider of services, therefore, submitted to the Consumers Defense Code rules. The basis researches that gave support to the present paper, permitted the elaboration of some questions never done before and the definition of responsibilities, mostly when property or extra property damages are caused against a consumer, technically unable to understand some technical terms and signs that, in many situations, are understandable. The consumers that use Internet have serious problems to get a good connection, to access a site, which concerns to the transmission of virus, invasion of privacy, unknown messages and, most of the times, this consumer is completely lost in a cybernetic world, apparently under the law. But, this paper wants to demonstrate that there are rules for this virtual space, inserted in a global system for protection to the consumers' rights that made a deal or suffered any kind of damage.

Key words: Internet; provider; Consumers Rights; responsibility.